



DECRETO Nº 04 de 27 de Maio de 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO
PELO FALECIMENTO DO EX-GOVERNADOR GERALDO
BULHÕES BARROS E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

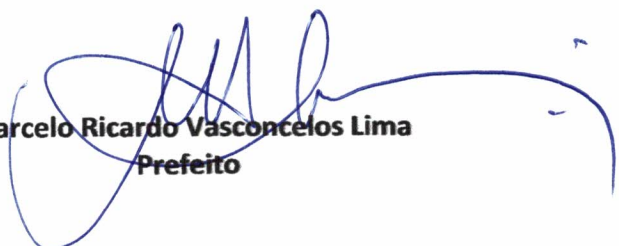
CONSIDERANDO: o memorável história de dedicado homem público e os relevantes serviços prestados pelo ex-Governador Geraldo Bulhões Barros ao Município e ao Estado, ao longo da trajetória da vida pública, no exercício do mandato de Governador do Estado de Alagoas e em outros cargos que ocupou;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-governador Geraldo Bulhões Barros, ocorrido hoje dia 27 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Quebrangulo, Alagoas, em 27 de Maio de 2019.


Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima
Prefeito